

PORTARIA Nº 12.758/2023

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/03 a 31/05/2023:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	Odontólogo	100% da Jornada Normal
04371	ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ	Odontólogo	100% da Jornada Normal
04382	BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS	Odontólogo	100% da Jornada Normal
04410	DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA	Odontólogo	100% da Jornada Normal
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	Arquiteto	07:30 (sete horas e trinta minutos) Semanais
03925	FABIANA MACHADO OLIVEIRA	Nutricionista	10 (dez) Horas Semanais
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	Médico Especialista	100% da Jornada Normal
04438	FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE	Odontólogo	100% da Jornada Normal
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	Odontólogo	100% da Jornada Normal
05057	HELIDA SILVA HOOPER REIS	Odontólogo	100% da Jornada Normal
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	Advogado	17:30 (dezessete horas e trinta minutos) Semanais
04521	MARIA DA CONSOLACAO CARVALHO LUCAS	Odontólogo	100% da Jornada Normal
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	Médico Especialista	100% da Jornada Normal
04560	RAFAEL PIMENTA MOTA	Odontólogo	100% da Jornada Normal

05484	ROGERIO ABRAO FURTADO	Médico Especialista	100% da Jornada Normal
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMOES	Advogado	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal